



PREFEITURA DO
CRATO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2018, Edição nº 3860 – Crato/CE
Segunda - feira, 29 de Janeiro de 2018.



SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

EDITAL Nº 04/2018 – SEMADT

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2018 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL (SEMADT) DO MUNICÍPIO DE CRATO - CE.

O **MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL - SEMADT; no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal nº 3.032/2014, de 01.10.2014, TORNA PÚBLICA, para o conhecimento dos interessados, a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** (Edital nº 03/2018 – SEMADT, de 29 de janeiro de 2018) do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS – EDITAL Nº 01/2018 – PSS – SEMADT, de 19 de janeiro de 2018.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Crato-CE, 30 de janeiro de 2018.

Francisco de Brito Lima Júnior

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO: TOMADA DE PREÇO N.º 2017.12.11.1

Prefeitura Municipal de Crato – Aviso de Abertura de Prazo: tomada de preço N.º 2017.12.11.1. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DO CANAL DO RIO GRANGEIRO – TRECHO SOB A PONTE DO ARCO (RUA CEL. LUIZ TEXEIRA), NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** A Comissão Permanente de Licitação da PMC, visando evitar o fracasso da licitação e oportunizar o aproveitamento dos atos validamente produzidos durante o processo, atendendo aos princípios da celeridade e economia processual e de acordo com o art. 48, § 3º, da Lei Federal 8.666/93, fixa o prazo de oito dias úteis para a empresa **FLAP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.486.985/0001-19**, apresentar nova proposta de preço referente ao processo em epígrafe. Maiores Informações Através do Telefone (88)3521.9600 DAS 08h00min ÀS 14:00 Horas (HORÁRIO LOCAL). **VALÉRIA DO CARMO MOURA** – Presidente da CPL/PMC. Crato-Ce, EM 26 de janeiro de 2018.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO O CONTRATO Nº 2017.12.11.1.

Contratante: Município de Crato, através da Secretaria Municipal DE SAÚDE. Contratada: UILIAN GONÇALVES NETO - ME, neste ato representado pelo Sr. Uilian Gonçalves Neto. Fundamentação: art. 58, inciso I, art. 65, inciso II §8º da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Inclusão da Dotação Orçamentária: 0402.10.305.0187.2.037 (AÇÕES DE VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO), como também a redistribuição das quantidades entre os programas no contrato suso mencionado, conforme tabela em anexo. Data da Assinatura: 19 de janeiro de 2018. André Barreto Esmeraldo - Secretário.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL: 2017.12.11.2

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, INSUMOS DE INFORMATICA E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE CRATO.

EMPRESA CONTRATADA: D. S. ANDRADE – ME, inscrita no CNPJ nº 10.780.363/0001-40, sediada na Rua Deocleciano Bezerra, nº 738, Centro, Iguatu-CE, através de sua representante legal Sra. DAYANE SILVA ANDRADE, portadora do CPF nº 837.032.683-87.

CONTRATO 2017.01.08.8: Valor Global de R\$ 1.482.757,55(um milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Saúde: PAB(0402.10.301.0011.2.016) – MAC(0402.10.302.0020.2.026)-FMS(0402.10.122.0007.2.004)-VIGILÂNCIA –(0402.10.305.0187.2.037): elemento de despesa: 3.3.90.30.00.

CONTRATO 2017.01.08.9: Valor Global de R\$ 200.808,67(duzentos mil, oitocentos e oito reais e sessenta e sete centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Administração - 1701 04 122 0002 2.077 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.

CONTRATO 2017.01.08.10: Valor Global de R\$ 23.020,83(vinte e três mil, vinte reais e oitenta e três centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Esporte e Juventude - 2601 04 122 0002 2.095 – Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.

CONTRATO 2017.01.08.11: Valor Global de R\$ 32.829,16(trinta e dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos). Dotação Orçamentária: Gabinete do Prefeito - 1201 04 122 0002 2.071 – elemento de despesa: 3.3.90.30.00.

CONTRATO 2017.01.08.12: Valor Global de R\$ 15.321,86 (quinze mil, trezentos e vinte e um reais, e oitenta e seis centavos). Dotação Orçamentária: Controladoria e Ouvidoria Geral - 3101 04 125 0002 2.107 – elemento de despesa: 3.3.90.30.00.

CONTRATO 2017.01.08.13: Valor Global de R\$ 1.500.195,10(um milhão, quinhentos mil, cento e noventa e cinco reais e dez centavos). Dotação Orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social:

PROGRAMA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA
ACESUAS	0503 08 244 0008 2.137	3.3.90.30.00
CRAS	0503 08 244 0007 2.139	3.3.90.30.00
IGD PBF	0503 08 244 0008 2.142	3.3.90.30.00
CREAS	0503 08 244 0049 2.140	3.3.90.30.00
CONS. TUTELAR	0501 08 244 0008 2.130	3.3.90.30.00
SEDE SMTDS	0501 08 122 0002 2.129	3.3.90.30.00
SCFV	0503 08 244 0007 2.139	3.3.90.30.00
CRM	0501 08 422 0008 2.135	3.3.90.30.00
C. POP	0503 08 244 0049 2.140	3.3.90.30.00
C. VINCULADOS	0501 08 244 0008 2.131	3.3.90.30.00
CMAS	0503 08 244 0008 2.144	3.3.90.30.00
AEPITI	0503 08 243 0005 2.136	3.3.90.30.00
C. DO CIDADÃO	0501 08 244 0008 2.134	3.3.90.30.00
C. FELIZ	0501 08 122 0002 2.128	3.3.90.30.00
P.S.P. JUVENTUDE	0501 08 122 0002 2.129	3.3.90.30.00
C. DE ACOLHIMENTO	0503 08 244 0064 2.141	3.3.90.30.00

CONTRATO 2017.01.08.14: Valor Global de R\$ 46.738,82(quarenta e seis mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos). Dotação Orçamentária: Segurança Pública: 3801 06 181 0002 2.126 – Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.

CONTRATO 2017.01.08.15: Valor Global de R\$ 90.120,06(noventa mil, cento e vinte reais e seis centavos). Dotação Orçamentária: Departamento Municipal de Trânsito-DEMUTRAN - 3701 04 125 0002 2.121 – Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.

CONTRATO 2017.01.08.16: Valor Global de R\$ 1.206.005,94(um milhão, duzentos e seis mil, cinco reais e noventa e quatro centavos). Dotação Orçamentária da Secretaria de Educação:

PROGRAMA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA
FME	0601 12 361 0002 2.038	3.3.90.30.00
FUNDEB	0601 12 361 0018 2.042	3.3.90.30.00

CONTRATO 2017.01.08.17: Valor Global de R\$ 26.800,41(vinte e seis mil, oitocentos reais e quarenta e um centavos). Dotação Orçamentária: Fundo de Previdência Social dos Servidores do Crato : 0901 09 272 0009 2.067 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

CONTRATO 2017.01.08.18: Valor Global de R\$ 14.789,80(quatorze mil, setecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Desenvolvimento Agrário : 3201 20 122 0002 2.119 – Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.

CONTRATO 2017.01.08.19: Valor Global de R\$ 23.351,36(vinte e três mil, trezentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Cultura : 2101 04 122 0002 2.088 – Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.

CONTRATO 2017.01.08.20: Valor Global de R\$ 64.522,46(sessenta e quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos). Dotação Orçamentária: Procuradoria Geral : 1401 04 122 0002 2.073 – Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.

CONTRATO 2017.01.08.21: Valor Global de R\$ 86.819,06(oitenta e seis mil, oitocentos e dezenove reais e seis centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Finanças e Planejamento : 3301 04 123 0002 2.108 – Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.

CONTRATO 2017.01.08.22: Valor Global de R\$ 7.190,57(sete mil, cento e noventa reais e cinquenta e sete centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Infraestrutura: 3401 04 122 0002 2.109 – Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.

CONTRATO 2017.01.08.23: Valor Global de R\$ 96.313,82(noventa e seis mil, trezentos e treze reais e oitenta e dois centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial: 3501 04 122 0002 2.113 – Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 DE JANEIRO DE 2018.

DATA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

ATOS DO PREFEITO**PORTARIA Nº 2901001/2018 – SEAD
CRATO/CE, 29 DE JANEIRO DE 2018**

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR JOSANA BARBOSA PEIXOTO DE SOUSA, inscrito(a) no CPF sob o nº 701.462.173-49, para cargo de GERENTE DA CÉLULA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, simbologia CDS 05, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2018 e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 29 de janeiro de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2901001/2018 – GP
CRATO/CE, 29 DE JANEIRO DE 2018**

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE, CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 201801240859, da servidora municipal MELISSA LIMAVERDE CABRAL DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor V, 200H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no sentido de solicitar a exoneração, cuja previsão está contida na Lei nº 917/1971, art. 92, § 1º, inciso I;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) efetivo(a), MELISSA LIMAVERDE CABRAL DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 771.388.993-00, do cargo de PROFESSOR V, 200H, com lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 29 de janeiro de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2901002/2018 – GP
CRATO/CE, 29 DE JANEIRO DE 2018**

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE, CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 201801221554, do servidor municipal CÍCERO GOMES SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no sentido de solicitar a exoneração, cuja previsão está contida na Lei nº 917/1971, art. 92, § 1º, inciso I;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) efetivo(a), CÍCERO GOMES SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 525.673.113-00, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 29 de janeiro de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIA Nº0012901-SMS**

O Secretário de Saúde do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 001/2018 – SMS, **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, conforme item 1.1, que fixa normas para o referido processo, designa servidores para integrarem a Comissão Organizadora do Processo disposto no Edital 001/2018-SMS, **RESOLVE:**

Art. 1º – Ficam designados, para integrarem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, conforme Edital 001/2018-SMS, os seguintes servidores abaixo relacionados, lotados nesta Secretaria e/ou em outra Secretaria da Administração Pública Municipal, que será presidida pelo primeiro:

I – Robério Alves Nogueira, inscrito no CPF sob o nº 630.676.503-44, Ocupante do cargo de Coordenador Especial Administrativo e Financeiro, Secretaria Municipal de Educação.

II – Janaclea Rodrigues Gomes, inscrita no CPF sob o nº 014.339.313-89, Ocupante do cargo de Coordenadora Especial de Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Administração.

III – Jeronimo Gonçalves Temoteo, inscrito no CPF sob o nº 020.340.443-20, Ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Secretaria Municipal de Saúde.

IV – Deborah da Conceição Justino Nunes, inscrita no CPF sob o nº 776.360.743-20, Ocupante do cargo de Coordenadora Especial, Secretaria Municipal de Saúde.

V – Maria Iracema Mariano de Amorim, inscrita no CPF sob o nº 231.490.193-20, Ocupante do cargo de Coordenadora Especial, Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data até a data da homologação do referido Processo Seletivo.

Crato – Ceará, 29 de Janeiro de 2018.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

André Barreto Esmeraldo
Secretária de Municipal de Saúde

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2018-SMS

EDITAL DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2018-SMS DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO DO Edital nº001/2018-SMS do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, mediante condições estabelecidas neste Edital.

Fica retificado o subitem 2.1.2, que passa a vigorar com a seguinte redação:

2.1.2. A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou por Procurador constituído através de instrumento de Procuração Pública e para apenas uma das funções constantes do anexo I.

Fica retificado o item 2.4, que passa a vigorar com a seguinte redação:

As inscrições devem ser efetuadas conforme descrito no subitem 2.1.2.

3. Incluir o subitem 4.2.3. com a seguinte redação: Cópia, autenticada ou acompanhada do original do termo/contrato assinado pela entidade/empresa a qual o(a) candidato(a) se vincula formalmente no caso como experiência de contratado (a).

4. Fica retificado no Anexo I deste Edital quanto a Remuneração da Função de Terapeuta Ocupacional, deve-se lê R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

5. Fica retificado no Anexo I deste Edital onde consta a função de Médico Legista, lê-se: Médico Patologista.

6. Fica retificado no Anexo I deste Edital, na coluna função de Médico Legista, que foi retificado conforme item anterior, deste Edital, lê-se: NÍVEL SUPERIOR EM MEDICINA, CERTIFICADO DE ESPECIALIZAÇÃO OU DE RESIDÊNCIA MÉDICA COM HABILITAÇÃO EM MEDICINA LEGAL OU EM PATOLOGISTA E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE COMPETENTE.

Crato – Ceará, 29 de Janeiro de 2018.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018 – SECRETARIA DE CULTURA DO CRATO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018 – SECRETARIA DE CULTURA DO CRATO, mediante condições estabelecidas neste Edital.

Fica retificado o item 3.1, que passa a vigorar com a seguinte redação:

3.1 – O valor global deste edital será de R\$ 70.100,00 (setenta mil e cem reais) oriundos de recursos próprios da Prefeitura Municipal do Crato, podendo ser acrescidos outros valores conseguidos como patrocínio, por intermédio da Secretaria de Cultura do Crato para outras atividades do evento. As

propostas selecionadas para apresentações culturais receberão um cachê de acordo com a devida categoria cujo valor está explicitado no item 3 (três) deste edital, correspondendo a 2 (duas) apresentações no período do evento.

CRATO(CE), 29 de janeiro de 2018.

JOSÉ WILTON SOARES E SILVA
Secretário de Cultura
